



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.253

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMED	2
SEMFPOG	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO	3
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretaria Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0737/2025-GP DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARINETH DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3 do Gabinete da Vice-Prefeita, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.09.2025.

PORTARIA Nº 0738/2025-GP DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **THAISA DANIELLE DA SILVA FERREIRA PEDROSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.09.2025.

SEMED**PORTARIA Nº 0684/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 084/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
084/2025	ROBERTH BRANDÃO DA SILVA

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR – GESTOR.
918428-3	ANA LÚCIA DA SILVA BEZERRA– FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0667/2025 – GAB/SEMED MON-MA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 081/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
081/2025	SOLARIS VILLE SPE LTDA

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR – GESTOR.
918428-3	ANA LÚCIA DA SILVA BEZERRA– FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMFOG**1) NOTIFICAÇÃO A:**

Destinatário: MIL MAQ METALÚRGICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA M

CNPJ: 03.800.995/0001-63

Imóvel(s): Quadra 07, Lotes **02, 03 e 04** — Loteamento Sete Estrelas VI, Timon-MA
Fica(m) NOTIFICADA(S), pelo presente, a empresa **MIL MAQ METALÚRGICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA M** para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda(m) à **limpeza dos lotes, construção de muro e execução das calçadas** correspondentes aos lotes acima indicados, sob pena de aplicação de **multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada**, por infringir o **artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**, conforme Auto de Infração nº **022/2025**.

Timon-MA, 22 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária — SEMPLUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

2) NOTIFICAÇÃO B:

Destinatário: Sra. NAYARA RODRIGUES DA SILVA SOUSA ARRAIS

CPF: 004.044. [REDACTED]

Imóvel: Quadra 07, Lote **14** — Loteamento Sete Estrelas VI, Timon-MA

Fica notificada a Sra. **Nayara Rodrigues da Silva Sousa Arrais** para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à **limpeza do lote, construção de muro e execução da calçada** do lote acima indicado, sob pena de aplicação de **multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por infringir o **artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**, conforme Auto de Infração nº **022/2025**.

Timon-MA, 22 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária — SEMPLUR - Prefeitura Municipal de Timon-MA

3) NOTIFICAÇÃO C:

Destinatário: Sr. ANTONIO TOMAIS DOS REIS

CPF: 008.647. [REDACTED]

Imóvel: Quadra 07, Lote **12** — Loteamento Sete Estrelas VI, Timon-MA

Fica notificado o Sr. **Antonio Tomais dos Reis** para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à **limpeza do lote, construção de muro e execução da calçada** do lote acima indicado, sob pena de aplicação de **multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por infringir o **artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**, conforme Auto de Infração nº **022/2025**.

Timon-MA, 22 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária — SEMPLUR - Prefeitura Municipal de Timon-MA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O **MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO**, através do CIMU, torna público, que realizará contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº **05/205**, **Processo Administrativo nº 2963/2025**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: contratação de plano de internet para atender as necessidades administrativas do CIMU. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, II e §3º, na Lei nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 23/09/2025 e se encerrará no dia 26/09/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Consórcio Intermunicipal De Modalidade Urbana - CIMU: diretoria.pn.cimu@timon.ma.gov.br. Timon – Ma, 22 de setembro de 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03896/2025 – SEMED**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto locação de um imóvel situado na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 2922, Bairro Parque Piauí II, Timon/MA, destinado ao funcionamento do Centro de Integração Educacional de Inclusão Social, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor do Sr. **Roberth Brandão da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 010.777.413-59, com o valor total de R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). **Assinatura:** 17 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 081/2025 – FUNDEB****Processo Administrativo nº 04961/2025 – SEMED.**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025.

Objeto: Locação de imóvel para o contraturno escolar para os alunos do Tempo Integral situado na Av. Brasil, nº1003, Mateuzinho, Timon/MA, para o funcionamento do Centro Educativo de Atividades em Tempo Integral-CEATI

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: SOLARIS VILLE SPE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.121.423/0001-96

Valor total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 11/09/2025. **Vigência do Contrato:** até 10/09/2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 084/2025 -FUNDEB****Processo Administrativo nº 03896/2025 – SEMED.**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025.

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 2922, Bairro Parque Piauí II, Timon/MA, destinado ao funcionamento do Centro de Integração Educacional de Inclusão Social

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: **Roberth Brandão da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 010.777.413-59.

Valor total: R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Data da assinatura: 18/09/2025. **Vigência do Contrato:** até 17/09/2027.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, COM CESSÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUE, FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS, INCLUINDO OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 50 DE 21.02.2002, DA ANVISA, ABNT - NBR 12. 188/2012, NBR 13.587/98, PARA ATENDER AS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ FIRMINO DE SOUSA E SAMU.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: dia 24/09/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 06/10/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: dia 06/10/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 22 de setembro de 2025.

Shirley Moreira dos Santos

Pregoeira do Município de Timon/MA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEMPG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO TIPO STREET DE 149 ATÉ 170 CILINDRADAS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DA CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU PREMIADO 2025”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, TR e seus anexos.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09h40min do dia 24/09/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 09h40min do dia 06/10/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h50min do dia 06/10/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Agente de Contratação do Município de Timon/MA: **Lorena Soares de Santana Mesquita**.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – CPL**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 23/09/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 07/10/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 12h01min do dia 07/10/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Comissão Permanente de Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 19 de setembro de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0108/2025 – GP**

Objeto: Concessão de 04 (quatro) diárias.

Favorecida: Wilma Freitas Rodrigues – Matrícula nº 9221035.

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Destino: Porto Alegre/RS.

Período: 01 a 04 de outubro de 2025.

Valor Unitário: R\$ 520,00.

Valor Total: R\$ 2.080,00.

Finalidade: Participação no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas – GNCP.

PORTARIA Nº 0109/2025 – GP

Objeto: Concessão de 03 (três) diárias.

Favorecido: Paraguaçu Santos Veras Filho – Matrícula nº 9221038-1.

Órgão de Lotação: Controladoria Geral do Município.

Destino: São Luís/MA.

Período: 21 a 23 de setembro de 2025.

Valor Unitário: R\$ 260,00.

Valor Total: R\$ 780,00.

Finalidade: Participação no Curso de Fiscalização de Obras Públicas na Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

PORTARIA Nº 0110/2025 – GP

Objeto: Concessão de 04 (quatro) diárias.

Favorecida: Rosânia Francisca Medina Costa – Matrícula nº 927208.

Órgão de Lotação: Comissão Permanente de Licitação.

Destino: Porto Alegre/RS.

Período: 01 a 04 de outubro de 2025.

Valor Unitário: R\$ 520,00.

Valor Total: R\$ 2.080,00.

Finalidade: Participação no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas – GNCP.

PORTARIA 007/2025/OGM

FAVORECIDO: CATARINA RODRIGUES DE FLORES

CARGO/FUNÇÃO: OUVIDORIA GERAL-S1

ORGÃO: OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPAL.

DESTINO: TIMON/ SÃO LUÍS/TIMON

PERÍODO: DE 23 Á 26 DE SETEMBRO DE 2025.

QTD: 04 (QUATRO) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00

FINALIDADE: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO EM OUVIDORIA

Portaria de Concessão nº 81/2025

Favorecido: DANIELLE ALVES BARRADAS

Cargo/Função: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 23 A 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, COM O TEMA “10 ANOS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: AVANÇOS E AMEAÇAS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

Portaria de Concessão nº 82/2025

Favorecido: LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Cargo/Função: COORDENADORA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 23 A 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 345,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, COM O TEMA “10 ANOS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO: AVANÇOS E AMEAÇAS À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

Portaria de Concessão nº 84/2025

Favorecido: JOELMA SANTOS LEAL

Cargo/Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 A 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 420,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA ACOMPANHAR UM ACOLHIDO DA RESIDENCIA INCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa LFS SILVA CONSTRUÇÃO LTDA , portadora do CNPJ 13.035.978/0001-30 estabelecida no endereço, RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA Nº 273 , PARQUE ALVORADA TIMON-MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, de acordo com o processo nº 181/2025.

A empresa LUIS FRANCISCO CALAFELL ROIG , portadora do CPF 025.007.014-68, estabelecida no endereço, RODOVIA 226, SETE ESTRELAS, TIMON-MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da LICENÇA PREVIA, de acordo com o processo nº 182/2025.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.09.22
17:39:46 -03'00'